



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

**OFÍCIO N°. 629 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Andradas, 20 de outubro de 2021.

À Sua Excelência a senhora  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal

**Assunto:** Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha Autógrafo nº 44/2021, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2021, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N° 32/2021, que “Dispõe sobre o repasse financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Andradas, a ser destinado a compra de materiais, medicamentos e custeio de prestação de serviços.”**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

  
*Regis Bassane Andrade*  
Presidente da Câmara Municipal de Andradas